

**JUIZO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **ANA MARIA DA SILVA** em face de **VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, **Processo nº 0100362-56.2024.5.01.0053**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **JULIANA RIBEIRO CASTELLO BRANCO**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **15/07/2025 as 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br), pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. ce4e64e, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **22/07/2025 as 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo (**sendo vedado o lance inferior a 30% do valor da avaliação**), o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. cd2e4e3, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Id. cd2e4e3. O Valor da execução é de R\$ 30.316,19, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Veículo tipo Carga Caminhonete I/M.BENZ 311CDISTREETF, ano 2013/2013, Placa KWB9788, cor branca, a Diesel, Renavam 00567121194, no estado. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 10 restrições judiciais e 25 multas totalizando R\$ 4.134,35.”. Total da avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. O bem encontra-se na Rua da Proclamação, 556, Galpão E, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21040-282. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, **Dulcineia De Oliveira Coelho**, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.